

TERMO ADITIVO Nº 0050-TA/2016/0087

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0056-TA/2013/0087, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A EMPRESA **POMPEU & PANZA LTDA - ME**, NA FORMA A SEGUIR:

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede, CEP 71608-050 – Brasília – DF – Brasil, e dependência aeroportuária na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Monte Dourado/PA, neste ato representada pelo seu **Gerente de EPTA, Sr. EDNÉLIO PAULO OLIVEIRA FARIAS**, portador da C.I. nº 1365821-SSP/PA e do CPF nº 236.015.582-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POMPEU & PANZA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 05.114.841/0001-80, estabelecida no Travessa três, nº 3521, bairro Sudam II, Cep: 68.374-390, Altamira-PA, aqui representada pelo seu **Representante Legal, ROBERTO MERÊNCIO PANZA SIQUEIRA**, portador da C.I. Nº 4.895.560 SSP/PA e do CPF Nº 774.868.202-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato n.º 0056-TA/2013/0087, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

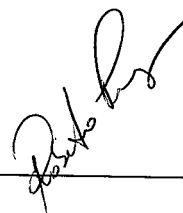
- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (meses) meses com início em 16/10/2016 e término em 15/10/2017 com redução do valor mensal na ordem de 10 % (dez por cento);
- 1.2 Alteração na forma de processamento das Repactuações de Preços e Prorrogações Contratuais, estabelecendo que possam ser processadas mediante Termo de Apostilamento, quando não alterem o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme determinado no Memorando Circular nº 2021/DFSA/2016, de 01/03/2016, com fundamento no Parecer nº 052/DJCN/2016 de 24/02/2016 da Superintendência de Consultoria Jurídica – DJCN.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Em decorrência da prorrogação com redução de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento é de **R\$ 132.347,52 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.
- 2.2 O valor mensal do contrato passa de R\$ 12.254,40 (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 11.028,96 (onze mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**.
- 2.3 O valor global acumulado passa de R\$ 435.769,33 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) para **R\$ 568.116,85 (quinhentos e sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, até 15/10/2017.
- 2.4 O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente(s) é:
Exercício de 2016: R\$ 27.750,29 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)
Exercício de 2017: R\$ 104.597,23 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)
- 2.5 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário de nº 087/311.03.025-8/14.110-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 15 dias consecutivos, após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia de execução de contrato no valor de R\$ 6.617,38 (seis mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 5% do valor deste aditamento, conforme subitem 12.14 do Termo Contratual.



3.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, na situação prevista no subitem precedente, acarretará a aplicação de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitado até o máximo de 2,5% (dois e meio por cento), conforme fórmula abaixo:

$$M = V_C \times 0,1\% \times T$$

Sendo:

M = Valor da Multa por descumprimento de apresentação das garantias;

V_C = Valor do contrato;

T = tempo em dias

4.2.1 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Este Instrumento tem respaldo legal no inciso I, alínea "b", e § 1º, todos do art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso I, alínea "b", e § 1º, todos do art. 119, do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero – RLCI, e inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III, do art. 111, do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO – RLCI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por procurador/advogado da INFRAERO, por autorização do Presidente desta.

Belém(PA), 10 de OUTUBRO de 2016.

NO IMP.

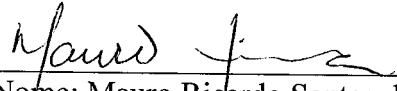

EDNÉLIO PAULO OLIVEIRA FARIAS
CONTRATANTE


ROBERTO MERÊNCIO PANZA SIQUEIRA
CONTRATADA

AA 595/066P/2016

Mauro José Cruz Ferreira
PNA - OEA
MAT.: 18.630-20

TESTEMUNHAS


Nome: Mauro Ricardo Santos de Lima
Cart. Ident.: 07749 CRA-PA

Nome: _____
Cart. Ident.: _____



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2016 - UASG 393015

Nº Processo: 50621000405201684. DISPENSA Nº 14/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0919932000134. Contratado: ANJ SERVICOS DE INSTALACOES LTDA - ME. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador da Superintendência do DNIT/SE, pelo período de 4 (quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 24, inc II da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 06/10/2016 a 06/02/2017. Valor Total: R\$1.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800114. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 10/10/2016) 393015-39252-2016NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2016 - UASG 393019

Nº Processo: 50607001224201491. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 604/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03568496000192. Contratado: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. - Objeto: Execução das Obras de Construção dos Viadutos do Trevo de Acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 12462/2011 e decreto 7581/2011. Vigência: 12/10/2016 a 06/10/2017. Valor Total: R\$43.221.924,99. Fonte: 100000000 - 2016NE802293. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 10/10/2016) 393019-39252-2016NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393019

Número do Contrato: 816/2014. Nº Processo: 50607001565201386. PREGÃO SISP Nº 26/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33852096000175. Contratado: EDIL ENGENHARIA LTDA - Objeto: (1) Prorrogação de Prazo por mais 365 dias consecutivos elevando o prazo de execução/conclusão para 1095 dias consecutivos. (2) Aumento do Valor Contratual face acréscimo no valor de R\$ 918.585,56 passando o Valor Global do contrato para R\$ 3.061.949,10. Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8666/1993 e nas Cláusulas Segunda e Quarta do contrato. Vigência: 08/10/2016 a 07/10/2017. Data de Assinatura: 07/10/2016.

(SICON - 10/10/2016) 393019-39252-2016NE800025

AVISO DE RETIFICAÇÃO RDC Nº 339/16-07

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que na publicação feita no DOU do dia 07 de outubro de 2016, seção 3 - página 158, onde se lê: "...sofreu a 2ª Errata...", leia-se: "...sofreu a 3ª Errata...".

HOMERO RENATO SILVA BRANTES
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - UASG 393012

Número do Contrato: 26/2010. Nº Processo: 50610001392201690. CONCORRÊNCIA SISP Nº 588/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88692264000102. Contratado: ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA - EPP - Objeto: Termo aditivo de revisão de projeto em fase de obra com reflexo financeiro. O valor do contrato à PI passa de R\$ 7.454.680,82 para R\$ 7.492.102,70. Fundamento Legal: art. 58, I, c/c o art. 65, I, letra "a" e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$37.421,88. Fonte: 100000000 - 2015NE800438. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 10/10/2016) 393012-39252-2016NE800043

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 173/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50610000815201634, publicada no D.O.U de 19/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a execução de serviços referentes à Manutenção (Conservação e Recuperação) da BR-293/RS, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Novo Edital: 11/10/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro - PORTO ALEGRE - RS/Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

(SIDECA - 10/10/2016) 393012-39252-2016NE800061

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 276/2016

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado Final de Julgamento do Edital em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço. Art. 45, Parágrafo 1º, Inciso I, e Art. 10, II, "b", da Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: Araújo Construções Ltda. CNPJ: 76.599.059/0001-00. Preço proposto: R\$ 2.429.624,39 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Cópia do Relatório Final poderá ser obtida no site www.dnit.gov.br.

NEUSA GLORIA KRUGER
Presidente da Comissão

(SIDECA - 10/10/2016) 393012-39252-2016NE800061

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 UASG 390079

Nº Processo: 50016000035201613. Objeto: Inscrição em curso aberto de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, com ênfase nas retensões e encargos tributários nas contratações de pessoas físicas voltadas para a gestão pública, a ser realizado em Curitiba/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviço técnico especializado com pessoa de notória especialização, nos termos do Art. 25, II, 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2016. GILBERTO MARTINS, Chefe de Serv. de Contabilidade e Finanças - Ahipar/dnit. Ratificação em 07/10/2016. MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Ordenador de Despesa Ahipar/dnit-ms. Valor Global: R\$ 10.360,00. CNPJ CONTRATADA: 09.094.300/0001-51 OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP.

(SIDECA - 10/10/2016) 390079-39252-2016NE800003

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato nº 004/033/2016 ao TC nº 02.2016.033.0001; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Aeroporto Campo de Marte - CNPJ/MF nº 00.352.294/0033-06; Representante Legal: Jussara Regina de Lima Ribeiro - Superintendente; Concessionário: CANTAREIRA HANGARAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 21.900.588/0001-00; Representante Legal: Regina Couto Trettel - Diretora-Sócia; Objeto: Suspensão do contrato por 120 dias, devido a necessidade de realização de obras de restauração e manutenção da edificação do hangar. Fim do impedimento para início das obras, a qualquer tempo antes do prazo supramencionado, dar-se à fluidez de imediato ao prazo contratual, mediante formalização de novo termo aditivo; O período que perdurar a suspensão do presente contrato, será contabilizado e/ou acrescido no limite do prazo da contratação original ao final do contrato; O instrumento passa a produzir efeito legal a partir de 01/08/2016; Data de Assinatura: 07/10/2016; Fundamento Legal: Subitem 7.2 do Termo de Referência ao TC nº 02.2016.033.0001.

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO,
GESTÃO E PAGAMENTOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato nº. 0007-SA/2016/0024; Termo de Contrato nº. 0048-SA/2014/0024. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Super. do SBSP; Contratada: NURAP - APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL; Rep. legal: Edson C. Borcato. Objeto: Rescisão contratual a contar do dia 02/10/2016, por acordo entre as partes. Data de Assinatura: 30/09/2016.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 02.2016.004.0022. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0004-63. Concessionário: João Batista dos Santos. CPF Nº 127.561.562-72. Objeto: Concessão de Área (Serviço de Música). Valor Global: R\$ 2.880,00. Fund. Legal: DL Nº 0144/BEAF/SB-BE/2016 - inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e inciso II, do artigo 34 do RLCI, conforme o item 68 da NI 6.01/F (LCT). Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2018. Assinado em 30/09/2016. Contrato Nº 02.2016.004.0023. Concedente: INFRAERO - 00.352.294/0004-63. Concessionário: Allservbrasil Ltda - Me. CNPJ/MF Nº 14.163.580/0001-42. Objeto: Concessão de Acesso de Empregados. Valor Global: R\$ 1.200,00. Fund. Legal: DL Nº 0151/BEAF/SBBE/2016 - Inciso II, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Inciso II, do Artigo 34 do RLCI, conforme o item 68 da NI 6.01/F (LCT). Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Assinado em 30/09/2016.

RAQUEL DA SILVA SODRÉ TODA
Coordenadora de Licitações e de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO

Distrato Nº 018/2016/D/0004. Contrato Nº 02.2013.004.0012. Concessionário: Dudalina S/A. CNPJ nº 85.120.939/0001-42. Contratante: INFRAERO, CNPJ Nº 00.352.294/0004-63. Dep.: Aeroporto Intl. de Belém/PA. Data do Distrato: 05/10/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº 0050-TA/2016/0087. 3º Aditamento ao Contrato Nº 0056-TA/2013/0087. Contratante: INFRAERO - 00.352.294/0087-90. Rep.: Ednêlo Paulo Oliveira Farias - Gerente EPTA-MD. Contratada: POMPEU & PANZA LTDA - ME - 05.114.841/0001-80. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses de 16/10/16 a 15/10/17 com redução do valor mensal em 10% (dez por cento) e Alteração na forma de processamento das Repactuações de Preços e Prorrogações Contratuais mediante Termo de Apostilamento. Fund. Legal: inciso I, alínea "b", e § 1º, todos do art. 65, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, combinado com o inciso I, alínea "b", e § 1º, todos do art. 119, do RLCI, e inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso III, do art. 111 do RLCI. Código Orçamentário: 087/311.03.025-8/14.110-6. Assinatura: 10/10/2016.

**DIRETORIA DE AEROPORTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS
EDUARDO GOMES**

EXTRATO DE CONTRATO

TC nº 02.2016.025.0022. Concedente: INFRAERO - CNPJ 00.352.294/0025-98/Aeroporto Intern. de Manaus. Rep. Leg.: Heribeth Jansen Oliveira Trindade. Concessionário: INSEL AIR INTERNATIONAL B.V. CNPJ: 20.175.597/0001-12. Rep. Leg.: Tatiana Rêgo e Silva. Objeto: Atividades Operacionais da Empresa. Valor Global: R\$100.200,00. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2021. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 079/ADMN/SBEG/2016. Data da Assinatura: 10/10/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 021/ADMN/CSMN/2016. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência Médica da Infraero. Contratada: Médicos Clínicos e Associados em Manaus S/S-EPP, CNPJ 18.341.410/0001-61. Ratificação: 06/10/2016 por SUMN. Fund.: art. 35 do RLCI. MARINEUZA MONTEIRO Coordenadora de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/ADMN/SBTF/2016**

Objeto: Concessão de uso de área destinada a Artesanato, no Aeroporto de Tefé/AM. Abertura: 26/10/2016, às 11h30. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações e www.licitacoes.com.br. Informações: licitamni@infraero.gov.br ou (92) 3652-1855/1856.

MARINEUZA MONTEIRO
Coordenadora de Licitações e Contratos

**DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato nº. 0007-ME/2016/0007, referente ao Contrato nº. 0080-ME/2014/0007. Contratante: Infraero/SBCT. Contratada: Lobock Automação Eireli ME, CNPJ 01.918.118/0001-66. Objeto: Distrato contratual a partir das 23:59hs do dia 10/10/2016. Fund. legal: Cláusula 10.2.15 do Termo de Contrato. Data da assinatura: 07/10/2016.

EM BRANCO